



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020 (Nº 368)**

3 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em sala  
4 virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de  
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-  
10 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia  
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo,  
12 pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Luciana  
13 Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo  
14 Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências  
15 Econômicas; Hélio Chacham, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira  
16 dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Roberto Luiz Silva, pela  
17 Faculdade de Direito; Ana Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Adriana de  
18 França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;  
19 Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira  
20 Duarte, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia;  
21 Eduardo Soares Neves Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio  
22 Donizete Faria, pelo Instituto de Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade  
23 de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Eduardo Pires  
24 Rosse (suplente), pela Escola de Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de  
25 Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de  
26 Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação  
27 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus,  
28 Benito Soto Blanco (suplente) e Andrés Zarankin, pela representação dos Coordenadores  
29 de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de  
30 Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela representação dos Coordenadores de Extensão;  
31 Sabrina Sedlmayer Pinto, Marco Aurélio Romano Silva e Jussara Marques de Almeida  
32 Gonçalves, pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza  
33 Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Fabiana Maria Kakehasi  
34 (suplente), pelo Hospital das Clínicas. Participaram da reunião como convidados, com a  
35 anuência do Plenário, com direito a voz, mas não a voto, as Professoras Sílvia Helena  
36 Paixão Alencar, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação; Juliana Torres de Miranda,  
37 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); o Professor Dorgival  
38 Olavo Guedes Neto, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), e os  
39 Universitários Gabriel Lopo Silva Ramos, Thaís Michelle Mátiá Zacarias, Hudson



40 Ditherman Francisco Rosa, Renato Defelippe de Azevedo, Gabrielle Moraes Lopes da  
41 Silva, Sara Soares de Barcelos, Thomas Aguiar Carrieri e Sávio Peres Rego Loureiro.  
42 Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*  
43 regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os  
44 trabalhos. A seguir, justificou a ausência, durante o início da reunião, do Vice-Reitor,  
45 Professor Alessandro Fernandes Moreira, que está em conferência on-line institucional em  
46 um evento da Universidade Federal Fluminense, e solicitou à Decana do Colegiado,  
47 Professora Júlia Maria de Andrade, sua colaboração com a condução dos trabalhos da  
48 Presidência. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, em seguida, consultou os Conselheiros sobre a possibilidade  
49 de convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) para  
50 participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a voto, uma vez que a atual  
51 Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil em cartório da ata  
52 de sua posse, condição regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis  
53 para atuarem no CEPE. Houve aquiescência dos Conselheiros, passando a participar da  
54 reunião os Universitários nomeados no rol de presentes. **EXPEDIENTE - Comunicações**  
55 - Novos Conselheiros: a) A Congregação da Faculdade de Letras indicou as Professoras  
56 Elisa Maria Amorim Vieira (efetiva) e Giselli Mara da Silva (suplente) como  
57 representantes da Unidade no CEPE, para cumprimento de mandato a partir de 18 de maio  
58 de 2020; b) a Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em reunião  
59 realizada no dia 25 de maio de 2020, elegeu os Professores Eduardo Soares Neves Silva  
60 (efetivo) e Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (suplente) como representantes da Unidade  
61 no CEPE; c) a Diretoria da Escola de Belas-Artes, mediante a Portaria nº 018/2020, de 1º  
62 de junho de 2020, reconduziu, em caráter *pro tempore*, até que sejam realizadas eleições,  
63 as Professoras Maria Goreti Boaventura (efetiva) e Rita Lages Rodrigues (suplente) como  
64 representantes da Unidade no CEPE. A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu boas-vindas aos novos  
65 Conselheiros. **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente reportou-se à Medida Provisória (MP) nº 914,  
66 de 24 de dezembro de 2019, que alterou a sistemática de escolha dos dirigentes das  
67 universidades e dos institutos federais e do Colégio Pedro II e que, em 2 de junho de 2020,  
68 perdeu a eficácia por não ter sido concluída sua votação, para se converter em lei, nas duas  
69 Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado), e informou que, ontem, dia 9 de junho  
70 de 2020, o Presidente da República editou a MP nº 979, publicada no Diário Oficial da  
71 União (DOU) de hoje, dispondo sobre a designação de dirigentes *pro tempore* para as  
72 instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública  
73 decorrente da pandemia de COVID-19. Ressaltou que houve fortes reações contrárias à  
74 referida MP, que autoriza o Ministro da Educação a escolher os Reitores e Vice-Reitores  
75 das Instituições sem consulta à comunidade universitária e sem a formação de lista tríplice  
76 para a escolha, em inobservância ao disposto no art. 207 da Constituição Federal, que  
77 assegura a autonomia universitária. Acrescentou que a UFMG já está acionando senadores  
78 e deputados mineiros para que sejam envidados esforços, incluindo ação no Supremo  
79 Tribunal Federal (STF), para que a MP seja rejeitada e devolvida de imediato ao Poder



80 Executivo, por inconstitucionalidade. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi  
81 publicado no DOU de 27 de maio de 2020 o encaminhamento, ao Congresso Nacional, do  
82 Projeto de Lei que institui o Programa “Future-se”, do Ministério da Educação (MEC), e  
83 destacou que a referida publicação gerou reações críticas imediatas nacionalmente, em  
84 especial em função do momento de grave crise sanitária, de isolamento social e de  
85 interrupção das aulas presenciais nas Universidades, as quais foram surpreendidas com a  
86 medida. Acrescentou que a UFMG está ainda estudando o teor do referido projeto, cuja  
87 versão final não é de conhecimento dos Reitores e Reitoras. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
88 observou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, além de reduzir cerca de 3,12% o  
89 orçamento da UFMG em relação a 2019, o que corresponde a cerca de R\$ 7 milhões,  
90 condicionou à liberação pelo Congresso Nacional a execução de aproximadamente 40% do  
91 montante global do orçamento da UFMG (cerca de R\$ 93 milhões). Informou que foi  
92 concluída, em 21 de maio de 2020, pelo Congresso Nacional, a aprovação do Projeto de  
93 Lei do Congresso Nacional (PLN) 08/2020, que autoriza o Poder Executivo a liberar, como  
94 crédito suplementar, o orçamento restante. Destacou que o PLN foi sancionado pelo  
95 Presidente da República em 2 de junho de 2020, convertendo-se na Lei nº 14.008.  
96 Acrescentou que, mesmo com a referida liberação, a situação orçamentária da UFMG não  
97 é confortável e que todas as IFES precisarão de complemento da verba não discricionária  
98 para encerrar o exercício de 2020, observando que, em 2019, o MEC fez suplementação de  
99 verba não discricionária, para gastos com pessoal. Em seguida, informou que a UFMG  
100 aguarda a manifestação da Procuradoria Geral da República (PGR) e da Controladoria  
101 Geral da União (CGU) a respeito da Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME, emitida pelo  
102 Ministério da Economia, que entende que as progressões e promoções não se enquadram  
103 na vedação apresentada na Lei Complementar nº 173/2020, sancionada em 27 de maio de  
104 2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2  
105 (COVID-19), a qual prevê restrições orçamentárias, especialmente voltadas para despesas  
106 com pessoal. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou esclarecimentos sobre os recursos  
107 disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
108 Pesquisa (RNP) e obteve a aquiescência dos Conselheiros quanto às ferramentas a serem  
109 utilizadas na reunião. **ORDEM DO DIA - 1 Apresentação, pelas Câmaras de**  
110 **Graduação e de Pós-Graduação, do resultado das consultas aos respectivos**  
111 **Colegiados e sugestão de encaminhamentos** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que serão  
112 apresentados aos membros do CEPE os estudos e ações já realizados, o levantamento sobre  
113 os recursos digitais disponíveis, os levantamentos das informações colhidas junto aos  
114 Colegiados de Cursos, os diagnósticos e as sugestões formuladas pelas Câmaras de  
115 Graduação e de Pós-Graduação, para a tomada da decisão sobre a adoção, pela UFMG, do  
116 ensino remoto emergencial. Esclareceu que o objetivo é discutir o assunto e colher as  
117 sugestões dos membros do CEPE, que serão apresentadas ao Conselho Universitário na  
118 reunião a ser realizada no dia 15 de junho de 2020. Ressaltou que não há, até o momento,  
119 condições para o retorno às atividades presenciais nos moldes como ocorriam antes da



120 pandemia, e que tal retorno dependerá das autoridades sanitárias, cabendo à Universidade  
121 buscar soluções alternativas construídas coletivamente para serem implantadas, com  
122 prudência, a curto, médio e longo prazos e que permitam retomar as atividades acadêmicas,  
123 garantindo-se a qualidade do ensino, a inclusão e a equidade. A seguir, passou a palavra ao  
124 Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Professor Dorgival Olavo Guedes  
125 Neto, que, com o auxílio de projeção de slides (ANEXO A), fez apresentação aos  
126 Conselheiros sobre ferramentas tecnológicas de apoio para ensino remoto emergencial,  
127 pontuando ações de apoio: a) aos estudantes com dificuldade de acesso à internet; b) aos  
128 professores na utilização de recursos tecnológicos digitais em suas atividades, por meio de  
129 fóruns, webinars, oficinas, minicursos, apoio pedagógico e tecnológico disponibilizado no  
130 Portal “Integração Docente - ações formativas para as práticas pedagógicas”, que foi  
131 lançado hoje (disponível em: <https://www.ufmg.br/integracaodocente>), bem como no  
132 “Portal Minhas Turmas” no Espaço UFMGVirtual (disponível em:  
133 <https://virtual.ufmg.br/plataforma/course/view.php?id=236>). A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
134 passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, e  
135 à Pró-Reitora Adjunta, Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, os quais, com o auxílio de  
136 projeção de slides, apresentaram documento (ANEXO B) com registro de breve histórico  
137 das atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) durante a suspensão de  
138 atividades presenciais e a compilação das respostas dos Programas de Pós-  
139 Graduação (PPGs) da UFMG à consulta conduzida pela PRPG, conforme definido na  
140 reunião do CEPE realizada no dia 14 de maio, com o objetivo de fazer um levantamento  
141 sobre a capacidade de oferta de atividades remotas. Apresentaram também as seguintes  
142 fases sugeridas pela Câmara de Pós-Graduação para a retomada das atividades de forma  
143 remota: I - avaliação diagnóstica e preparação para a realização de atividades remotas  
144 emergenciais; II - implementação das atividades remotas emergenciais e término do  
145 semestre em curso; III - realização do segundo semestre de 2020; e as seguintes sugestões  
146 de flexibilização: acerto de matrícula sem prejuízo para os discentes; possibilidade de  
147 cancelamento de disciplinas que não possam ser ofertadas de maneira remota em 2020/1;  
148 possibilidade de oferta de tópicos, atividades curriculares extras e disciplinas não previstas  
149 originalmente para 2020/1, que sejam adequadas para o ensino remoto emergencial;  
150 retomada das atividades remotas emergenciais da pós-graduação a partir de 1º de julho,  
151 respeitando-se as necessidades e contingências de cada PPG; término do semestre 2020/1  
152 em data conjunta com a Graduação; planejamento para 2020/2, tendo em vista o horizonte  
153 de excepcionalidade. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de  
154 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que, com o auxílio de projeção de  
155 slides, apresentou aos Conselheiros documento (ANEXO C) que registra a proposta de  
156 planejamento para recomposição do calendário escolar no ensino de graduação a partir dos  
157 resultados da consulta feita aos Colegiados de Cursos de Graduação, às Comissões  
158 Coordenadoras das Formações Transversais e aos Núcleos Docentes Estruturantes. A  
159 Professora Benigna Maria de Oliveira prestou esclarecimentos sobre os normativos



160 vigentes e pontuou recomendações da Câmara de Graduação referentes à implementação  
161 de ações, algumas já em curso, que favoreçam os alunos na integralização de seus Cursos  
162 de Graduação durante a suspensão das aulas presenciais, como a possibilidade de  
163 realização de atividades em regime remoto (estágios, defesas de Trabalho de Conclusão de  
164 Curso e Colações de Grau), e outras sugestões referentes ao aproveitamento de atividades  
165 acadêmicas complementares e ao exame de comprovação de conhecimento. Pontuou ainda  
166 as diretrizes para a comunidade docente referentes a estratégias de ensino-aprendizagem; a  
167 atividades avaliativas; a aferição de assiduidade e adaptação do plano de ensino; a  
168 flexibilização do regime acadêmico, entre outros aspectos. A seguir, detalhou a proposta da  
169 Câmara de Graduação para recomposição do calendário escolar, dividida em três etapas,  
170 para as quais são previstos o acompanhamento e a avaliação permanentes pela Câmara de  
171 Graduação e a aprovação pelo CEPE, resumidamente: 1 - diagnóstico, planejamento,  
172 regulamentação da oferta e integralização de atividades acadêmicas complementares e de  
173 atividades voltadas para os concluintes, e formação docente; 2 - ensino remoto  
174 emergencial; 3 - ensino remoto emergencial com ampliação gradual das atividades  
175 presenciais. A Sr.<sup>a</sup> Presidente parabenizou os Professores Fábio Alves da Silva Júnior e  
176 Benigna Maria de Oliveira, extensivos às Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação  
177 respectivamente, pela qualidade das apresentações e, em seguida, após informar que o  
178 Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, passou a participar da sessão,  
179 agradeceu à Decana, Professora Júlia Maria de Oliveira, por sua colaboração com os  
180 trabalhos da Presidência. Os representantes discentes observaram que, em 19 de março de  
181 2020, foi criado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) o Comitê Permanente de  
182 Acompanhamento de Estudantes da UFMG, com a finalidade de propor procedimentos e  
183 ações específicas voltadas ao corpo discente para enfrentamento da crise sanitária  
184 provocada pelo novo coronavírus COVID-19, o qual é integrado por representantes da  
185 PRAE, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), da Comissão Permanente de Ações  
186 Afirmativas e Inclusão (CPAAI), da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), da  
187 Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), do Diretório Central dos  
188 Estudantes (DCE), da Associação das Pós-Graduandas e Pós-Graduandos da  
189 UFMG (APG), do Movimento Universitário Diversidade e Inclusão (MUDI) e da  
190 Associação de Moradores da Moradia Universitária (AMMU). Informaram que o citado  
191 Comitê elaborou documento, que apresenta reflexões, considerações e proposições, com o  
192 objetivo de garantir o suporte e o acompanhamento dos discentes durante o período da  
193 pandemia. Acrescentaram que o citado documento foi encaminhado à Reitoria com o  
194 intuito de subsidiar as discussões do CEPE. O Professor Alessandro Fernandes Moreira  
195 observou que o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Tarcísio Mauro Vago,  
196 encaminhou-lhe a referida documentação de cujo conteúdo irá inteirar-se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
197 ressaltou a importância da manifestação do corpo discente e esclareceu que o citado  
198 documento não lhe foi enviado formalmente, como Presidente do CEPE, mas será  
199 disponibilizado aos Conselheiros do Colegiado tão logo lhe seja apresentado. A seguir,



200 passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, que, com o  
201 auxílio de projeção de slides, apresentou documento (ANEXO D) que registra os  
202 resultados da análise preliminar dos dados obtidos a partir da consulta feita por meio de  
203 questionário enviado ao corpo discente da Universidade, análise que embasará a  
204 construção de políticas de inclusão digital a serem adotadas pela UFMG para o ensino  
205 remoto emergencial. Destacou que o questionário contemplou o acesso à internet e a  
206 equipamentos para realização de atividades acadêmicas em regime remoto emergencial, as  
207 condições gerais para realização das atividades acadêmicas e a utilização de ferramentas  
208 remotas (também com adaptação para pessoas com deficiência), além de possuir uma  
209 questão aberta para oportunizar a livre manifestação dos estudantes diante do atual  
210 contexto. Após expor os resultados preliminares, ressaltou a importância da próxima etapa  
211 de refinamento da consulta, a partir do cruzamento dos dados obtidos com variáveis, tais  
212 como modalidade de ingresso, assistência estudantil, vinculação por curso e Unidade,  
213 vinculação por local de moradia, e a análise das respostas obtidas na questão aberta, dentre  
214 outros. Após discussões, a Sr.<sup>a</sup> Presidente ressaltou que a UFMG está sendo, como sempre,  
215 cuidadosa em suas ações, promovendo diálogo com a comunidade para uma construção  
216 conjunta de soluções. A seguir, propôs o seguinte encaminhamento da matéria:  
217 apresentação ao Conselho Universitário, para apreciação na reunião a ser realizada no  
218 próximo dia 15, dos resultados obtidos nas consultas realizadas junto aos Colegiados de  
219 Graduação e de Pós-Graduação e das sugestões apresentadas pelas Câmaras de Graduação  
220 e de Pós-Graduação e pelo CEPE, com o objetivo de oportunizar a discussão pelos  
221 representantes dos três segmentos da Universidade (docentes, técnico-administrativos em  
222 educação e discentes), com orientação aos Diretores das Unidades para que divulguem essa  
223 documentação e promovam discussões sobre a matéria no âmbito de suas respectivas  
224 comunidades para a coleta de sugestões adicionais, que subsidiarão o CEPE na definição  
225 de datas, prazos e detalhamentos para recomposição do calendário. A proposta de  
226 encaminhamento foi acolhida por unanimidade. Foi apresentada sugestão de que as  
227 atividades remotas emergenciais da Pós-Graduação sejam iniciadas a partir de 1º de julho,  
228 considerando-se o mês de julho como um período de ambiência acadêmica, de tempo de  
229 adaptação e de apropriação pela comunidade acadêmica das novas práticas de trabalho  
230 remoto. Foi também sugerida a inserção, nas propostas da Câmara de Graduação, da  
231 formação em extensão, no sentido de que possam ser aproveitadas para a integralização  
232 curricular. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a indicação da Câmara de Pós-Graduação é no  
233 sentido da flexibilização, com a sugestão de que atividades remotas possam ser iniciadas a  
234 partir de 1º de julho, respeitando-se as necessidades e contingências de cada Programa. A  
235 Professora Solange Cervinho Bicalho Godoy pontuou as deliberações da assembleia  
236 virtual do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte,  
237 Montes Claros e Ouro Branco (APUBHUFMG+) realizada em 9 de junho no que diz  
238 respeito à retomada das aulas e atividades remotas emergenciais (ANEXO E). Os  
239 representantes discentes solicitaram o encaminhamento, ao Conselho Universitário, do



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

240 documento elaborado pelo Comitê Permanente de Acompanhamento de Estudantes da  
241 UFMG, para subsidiar as discussões na reunião a ser realizada em 15 de junho. A  
242 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou o adiantado da hora e ponderou no sentido de que o item 2 da  
243 pauta seja apreciado na próxima reunião, havendo anuência dos Conselheiros. A seguir,  
244 declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo, agradeceu a participação  
245 de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da  
246 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.